



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – quinta-feira, 08 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – quinta-feira, 08 de dezembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

### DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 28/11/2022.

#### DECRETO Nº. 13.099, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMUG, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-SEMDEC, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMDUR, ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO-ASCOM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI”

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIFF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDEC, Procuradoria Geral do Município-PGM, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, no valor de R\$ 24.935.000,00 (Vinte e quatro milhões e novecentos e trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de Recursos Próprios.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.099				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Governo-SEMUG, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIFF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Defesa Civil-SEMDEC, Procuradoria Geral do Município-PGM, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.28.846.5003.7005	3.1.90.13	100		15.000,00
02.07.01.12.271.5003.7004	3.1.90.13	101		2.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	100		1.442.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	100		3.980.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		1.700.000,00
02.02.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	100		90.000,00
02.03.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		361.000,00
02.03.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	100		15.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100		129.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		900.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	100		22.000,00
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	100		45.000,00
02.04.01.09.271.5003.7002	3.1.91.13	100		730.000,00
02.05.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		1.000.000,00
02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	100		32.000,00
02.05.01.04.122.5001.2181	3.3.90.36	100		10.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		500.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.1.90.11	101		400.000,00
02.07.01.12.361.5104.2019	3.3.90.49	101		200.000,00
02.08.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	100		7.000,00
02.09.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		710.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	100		2.000,00
02.14.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		1.010.000,00
02.14.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	100		140.000,00
02.16.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		75.000,00
02.17.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100		380.000,00
02.17.01.04.122.5001.2001	3.3.90.49	100		25.000,00



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

02.20.02.04.131.5110.2189	3.3.90.39	100	1.200.000,00
02.21.02.25.752.5027.2045	3.3.90.39	100	1.183.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	3.188.000,00
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.39	100	1.997.000,00
03.30.01.04.122.5001.2001	3.1.90.04	100	350.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	102	1.400.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	102	500.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.11	100	945.000,00
10.61.01.28.846.5003.7001	3.1.90.13	100	250.000,00
<b>Total</b>			<b>- 24.935.000,00</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2022, oriundos da fonte de Recursos Próprios.

Id. 08445/2022

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 487 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Tornar sem efeito** na Portaria n.º 461 de 3 de novembro de 2022, a nomeação de Letícia dos Santos Silva, publicada no DOE em 04/11/2022.

**II - Tornar sem efeito** na Portaria n.º 479 de 30 de novembro 2022, a nomeação de Ramon de Lima Nunes, publicada no DOE em 01/12/2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 08446/2022

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SEMAT Nº 1309, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, **RESOLVE**:

**EXONERAR**, a pedido, Vanessa Ferreira da Costa, matrícula n.º 13/715.168-1, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo n.º 2022/265124, a contar de 02 de setembro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08447/2022

#### PORTARIA SEMAT Nº 1310, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**EXCLUIR** da Portaria SEMAT n.º 1292 de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 01 de dezembro de 2022, o nome da servidora **LUCIANA SANTANA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 10/695.184-2, lotada na SEMED.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08448/2022

#### PORTARIA SEMAT N.º 1311 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Juliane de Souza Batista de Assis	10/704.975-2	SEMUS	04 dias a p/ 08/11/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08449/2022

#### PORTARIA SEMAT N.º 1312, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e conforme consta no Processo Administrativo n.º 2020/027236, **RESOLVE**:

**CESSAR OS EFEITOS** da Portaria n.º 251/SEMAD/2021, publicada no Diário Oficial Digital em 15 de abril de 2021, que concedeu Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária à servidora **MANUSA SANTOS ROSENSO**, matrícula n.º 10/714.101-3, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a contar da publicação.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08450/2022

#### PORTARIA SEMAT N.º 1313, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Monique Coutinho Landeiro	10/714.716-8	SEMED	60 dias a p/ 12/11/2022
Monique Mona da Costa Almeida Mello	10/711.829-2	SEMED	30 dias a p/ 15/11/2022
Abel Duarte Mello Junior	10/690.205-0	SEMUS	30 dias a p/ 23/11/2022
Mauro Sergio Nunes Gomes	10/700.922-5	SEMUS	90 dias a p/ 17/11/2022
Selma Uchoa Costa	10/687.627-0	SEMUS	90 dias a p/ 27/11/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Vagner de Oliveira Andrade	10/690.199-5	SEMUS	90 dias a p/ 20/11/2022
----------------------------	--------------	-------	----------------------------

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08451/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 1314, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

**LICENÇA-PRÊMIO** às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/234506	Luciane Soares Moreira dos Santos	10/708.353-8	SEMED	04/11/2022 à 03/05/2023	2010/2015 2015/2020
2022/131778	Carla Alessandra Ribeiro da Silva	10/715.316-6	SEMED	23/02/2023 à 22/05/2023	2016/2021

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08452/2022

### PORTARIA SEMAT N.º 1315, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Josefa Lenny Amorim Ferreira	10/712.831-7	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2022
Monica Aparecida da Silva	10/702.528-1	SEMED	30 dias a p/ 23/11/2022
Luiz Roberto Viana de Souza	10/682.311-6	SEMED	30 dias a p/ 26/11/2022
Rafael Elias Mendonça dos Santos	10/712.876-2	SEMED	30 dias a p/ 24/11/2022
Carla Ferreira Parente	10/709.743-9	SEMUS	30 dias a p/ 21/11/2022

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08453/2022

### CORREÇÃO

Na Comunicação FAMSERMUNI da ex-servidora Dorka Ribeiro de Souza, publicada no Diário Oficial Digital em 30 de novembro de 2022, processo adm. nº 2021/022421;

Onde se lê: Beneficiários: Rosa Maria Ribeiro de Souza e Antonio Ribeiro de Souza.

**LEIA-SE: BENEFICIÁRIOS: ROZA MARIA RIBEIRO DE SOUZA E ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA.**

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 08454/2022

## EDUCAÇÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/268354  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ANDRE LUIS DE ABREU OLIVEIRA**, matrícula nº 11/702.340-1, da unidade escolar **E.M. ORESTES BERNARDO CABRAL**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08455/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/268396  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO**, matrícula nº 11/695.132-1, da unidade escolar **E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08456/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/268609  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **JOCIENE MARTINS MATHEUS DA SILVA**, matrícula nº 11/711.561-1, da unidade escolar **E.M. PROF. ERYK DA CRUZ LAIA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08457/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/268682  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER**, Matrícula: 11/696.501-6 da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**.

Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08458/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269150  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, matrícula nº 11/693.458-2, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08459/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269221  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE  
UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELOISE DA ROCHA VIANNA DUARTE**, matrícula nº 11/683.642-3, da unidade escolar **ESCOLA MUNICIPALIZADA CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08460/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269276  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MAÉRINA SILVA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 11/694.568-7, da unidade escolar **E.M.E.I. OLGA CELESTINA GILBERTI ALMEIDA**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08461/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269419  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.<sup>a</sup> LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 11/702.167-8, da unidade escolar **E.M.E.I. Prof.<sup>a</sup> LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08462/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269432  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS  
PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.147-8, da unidade escolar **E.M.E.I. JOSÉ VIEIRA DE JESUS**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08463/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/269551

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. ORLANDO MELLO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DULCE PINHEIRO DA SILVA MACHADO**, Matrícula: 11/682.487-4 da unidade escolar **E.M. Dr. ORLANDO MELLO**. Publique-se,

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08464/2022

### ECONOMIA

### EDITAL Nº 93/SSC/SEMEF/2022

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2015/124378	AGENDAR VISTORIA NO LOCAL
2020/001064	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2021/025519	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/259409	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/264997	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/232475	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/174573	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/172787	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/267611	ESCLARECER SOLICITAÇÃO

2022/267504	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/266894	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/267023	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/262904	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/235817	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/255627	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/265167	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/269220	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/265164	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/263131	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/263607	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263613	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263611	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263618	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263616	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263621	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263003	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263002	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/243883	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/257173	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/257147	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/264536	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/263007	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/263012	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/174994	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/260846	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/256311	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/257069	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2022/257102	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/253198	ESCLARECER DIVERGÊNCIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2022/257400	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/256156	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/263615	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2022/234950	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/262979	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2022/264374	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/263191	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/257354	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/268280	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/268047	ANEXAR GUIAS PAGAS
2020/008656	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2022/262869	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2022/154105	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
2019/036665	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2021/034430	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA  
Auditor Fiscal QS

Id. 08465/2022

### EDITAL Nº98 /SSCI/ITBI/SEMEF/2022

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS dos LANÇAMENTOS DO ITBI lançados nos imóveis abaixo identificados, em virtude da revisão da não incidência de ITBI, realizada através dos processos abaixo relacionados, conforme EDITAL Nº 76/GS/SEMEF/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 14 de outubro de 2022.

Em decorrência da presente Notificação de Lançamento, os contribuintes/sujeitos passivos abaixo ficam INTIMADOS a recolher os créditos tributários abaixo discriminados, acrescido dos respectivos acréscimos moratórios descritos no artigo 692 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, em cumprimento à legislação tributária em vigor, ou apresentar impugnação, no mesmo prazo, nos termos do artigo 588 e seguintes da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 e suas alterações.

Contribuinte	Processo	Inscrição Imobiliária	Data do Fato Gerador	DAM	Valor de Origem (ITBI)	Notificação de Lançamento
--------------	----------	-----------------------	----------------------	-----	------------------------	---------------------------

13959070000113	2014435246	543376	16/03/2017	2022/01217606	R\$ 4.217,60	2022/000067-702329
13959070000113	2014435254	096234	16/12/2016	2022/01217607	R\$ 9.788,07	2022/000065-702329
15270050000166	2014435259	543376	16/03/2017	2022/01217681	R\$ 2.108,80	2022/000064-702329
13959070000113	2014435262	539511	23/05/2017	2022/01217685	R\$ 936,80	2022/000066-702329
21520790000106	2016034513	539511	23/05/2017	2022/01217609	R\$ 468,40	2022/000068-702329

(\*) O valor do tributo será acrescido dos respectivos acréscimos moratórios descritos no artigo 692 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações, contados desde a Data do Fato Gerador.

O não recolhimento do tributo ou a não apresentação de impugnação dentro do prazo descrito acima, ensejará no envio do processo à Procuradoria Geral do Município para inscrição em Dívida Ativa e posterior procedimento judicial de execução fiscal.

#### Base Legal:

- Artigos 28, "I", 29, "I", 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 46, todos da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações;
- Artigo 692 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações;
- Artigo 536 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações;
- Artigo 567, "III" da LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.411, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM) e suas alterações;
- Artigo 4º do DECRETO Nº 11.289 DE 26 DE ABRIL DE 2018.
- Artigo 23 do DECRETO Nº 11.313, DE 22 DE MAIO DE 2018;
- Decreto nº 12.642 de 9 de março de 2022;
- Determinação TCE/RJ exarada nos autos dos processos nº219.016- 3/15 e 220543-8/2020.

Em caso de dúvidas, o contribuinte poderá comparecer à Central de Atendimento ao Contribuinte, localizado no Paço Municipal, ou realizar contato através do endereço eletrônico [itbi.online@novaiguacu.rj.gov](mailto:itbi.online@novaiguacu.rj.gov).

Nova Iguaçu, 06 de dezembro de 2022

LUIZ FERNANDO FONSECA TEIXEIRA  
Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

Id. 08466/2022

#### FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 002/FMAS/2019  
Termo Aditivo nº 003/FMAS/2022  
CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE

Processo nº: 2022/265000 - Período da Prestação de Contas: 02/09/2022 a 01/11/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal n.º 11.183/2021, Decreto Municipal n.º 11.252/2018, Lei Federal n.º 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e APROVO a Prestação de Contas da **CÁRITAS DIOCESANA DE NOVA IGUAÇU – CASA DA SOLIDARIEDADE**, referente ao remanejamento de recursos, devidamente autorizado no processo administrativo n.º 2018/016153, sem alteração do valor global inicialmente proposto na parceria do **Termo de Colaboração n.º 002/FMAS/2019, cujo objeto é a implementação do Núcleo de Expansão do Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua.**

GUISELA CAMPANA PORTELA  
Gestor do FMAS

Id. 08467/2022

FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 48, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Republicado por incorreção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no exercício de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art 1º- CONCEDER** Licença Prêmio ao servidor **SELMA DOS REIS GARCIA ALVES**, matrícula n.º **5001806**, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 à 22/10/2021, para o período de gozo de 07/08/2023 a 16/08/2023 (10dias), 16/10/2023 a 25/10/2023 (10dias) e 04/12/2023 a 13/12/2023, conforme processo n.º 50/01.0616/2022.

**Art 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO  
Presidente da FENIG

Id. 08468/2022

SEÇÃO 3 – CONSÓRCIO

CISBAF

### AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

Informamos o adiamento da sessão pública inicialmente marcada para dia 09/12/2022

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022  
**NOVA DATA DE ABERTURA:** 12/12/2022 às 14:00 hrs

**OBJETO:** Registro de preços, para aquisição futura e eventual aquisição de materiais de uso médico

PAULA MARTINS  
PREGOEIRA

Id. 08469/2022

### ERRATA

#### PORTARIA Nº 58 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria n.º 58 de 06 de dezembro de 2022, publicada no dia 07/12/2022, na edição n.º 07/12/2022, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Iguaçu tem pelo presente, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.

**Onde se lê:** TERCEIRA CONVOCAÇÃO.

**Leia-se:** QUARTA CONVOCAÇÃO.

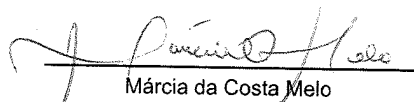
ROSANGELA BELLO  
Secretária Executiva do CISBAF

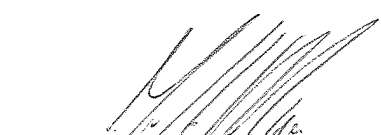
Id. 08470/2022

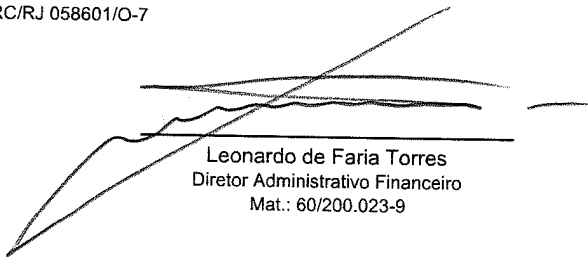


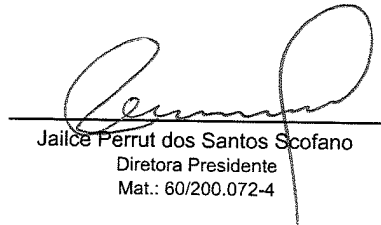
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Agosto			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	53.519.228,43	53.519.228,43	36.723.719,98	(16.795.508,45)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.883.935,89	31.883.935,89	23.999.596,55	(7.884.339,34)
Contribuições Sociais	31.883.935,89	31.883.935,89	23.999.596,55	(7.884.339,34)
RECEITA PATRIMONIAL	1.199.510,95	1.199.510,95	2.717.984,32	1.518.473,37
Receitas Imobiliárias	986.232,14	986.232,14	2.318.133,64	1.331.901,50
Receitas de Valores Mobiliários	213.278,81	213.278,81	399.850,68	186.571,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.435.781,59	20.435.781,59	10.006.139,11	(10.429.642,48)
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	83.002,83	83.002,83
Receitas Diversas	20.435.781,59	20.435.781,59	9.923.136,28	(10.512.645,31)
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAOR	134.761.011,38	134.761.011,38	98.949.295,59	(35.811.715,79)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES I	67.116.594,53	67.116.594,53	49.849.773,92	(17.266.820,61)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÃO	67.644.416,85	67.644.416,85	49.099.521,67	(18.544.895,18)
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS (I)</b>	<b>188.280.239,81</b>	<b>188.280.239,81</b>	<b>135.673.015,57</b>	<b>(52.607.224,24)</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>188.280.239,81</b>	<b>188.280.239,81</b>	<b>135.673.015,57</b>	<b>(52.607.224,24)</b>
DÉFICIT (IV)			33.401.311,20	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>188.280.239,81</b>		<b>169.074.326,77</b>	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Márcia da Costa Melo  
Contador Chéfe  
Mat.: 34/677.101-8  
CRC/RJ 058601/O-7

  
Marcello R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3

  
Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9

  
Jailce Perrut dos Santos Scofano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: Agosto

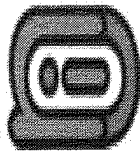
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	187.515.239,81	211.593.239,81	168.284.619,40	137.545.502,26	137.448.468,32	43.308.620,41
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	185.493.739,81	208.781.739,81	166.168.397,13	136.129.407,09	136.033.210,26	42.613.342,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.021.500,00	2.811.500,00	2.116.222,27	1.416.095,17	1.415.258,06	695.277,73
DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
INVESTIMENTOS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA CORRENTE INTRA-ORÇAME	580.000,00	1.060.000,00	789.707,37	468.835,88	468.835,88	270.292,63
Pessoal e encargos	580.000,00	1.060.000,00	789.707,37	468.835,88	468.835,88	270.292,63
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>188.280.239,81</b>	<b>212.838.239,81</b>	<b>169.074.326,77</b>	<b>138.014.338,14</b>	<b>137.917.304,20</b>	<b>43.763.913,04</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>188.280.239,81</b>	<b>212.838.239,81</b>	<b>169.074.326,77</b>	<b>138.014.338,14</b>	<b>137.917.304,20</b>	<b>43.763.913,04</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			0,00			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>188.280.239,81</b>	<b>212.838.239,81</b>	<b>169.074.326,77</b>	<b>138.014.338,14</b>	<b>137.917.304,20</b>	<b>43.763.913,04</b>

Márcia da Costa Melo  
Contador Chefe  
Mat.: 34/677.101-8  
CRC/RJ 058601/O-7

Marcello R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9

Jailce Ferrut dos Santos Scofano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4



# INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95  
Bairro da I

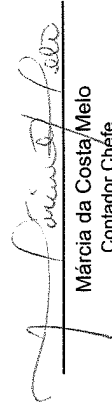
Exercício 2022  
Órgão


INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

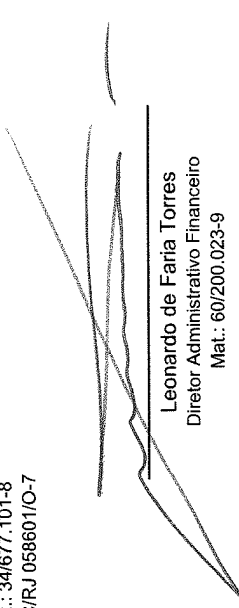
## Anexo I

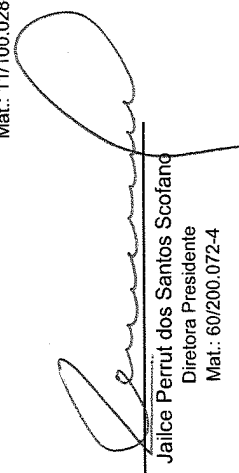
### Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

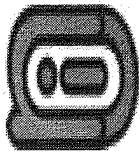
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Márcia da Costa/Melo  
Contador Chêfe  
Mat.: 34/677.101-8  
CRC/RJ 058601/O-7

  
Marcello R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3

  
Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9

  
Jailce Perrut dos Santos Scofano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4



# INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95  
Bairro da I

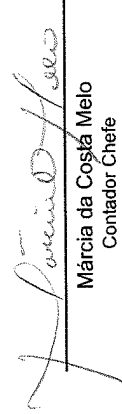
Exercício 2022  
Órgão


## INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

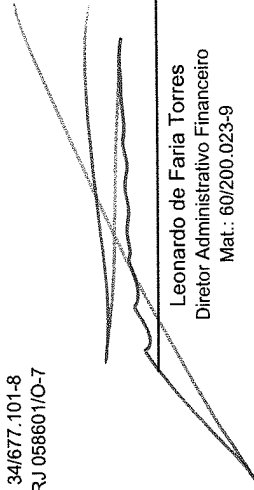
### Anexo II

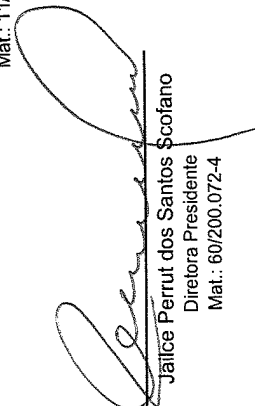
#### Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.153,15	166.441,88	45.978,71	0,00	127.616,32
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.153,15	166.441,88	45.978,71	0,00	127.616,32
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.153,15</b>	<b>166.441,88</b>	<b>45.978,71</b>	<b>0,00</b>	<b>127.616,32</b>

  
Márcia da Costa Melo  
Contador Chefe  
Mat.: 34/677.101-8  
CRC/RJ 058601/O-7

  
Marcello R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3

  
Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9

  
Jáiice Perrut dos Santos Scofano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4



## BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2022

MÊS Agosto

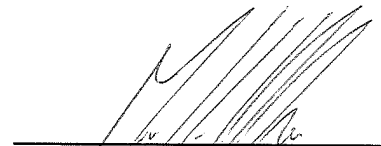
PAGINA 1 de 1

## INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>135.673.015,57</b>	<b>196.630.979,90</b>
<b>ORDINÁRIA</b>		
Recursos Ordinários RPPS	135.673.015,57	196.630.979,90
<b>TRANSFENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.435.412,88</b>
Transferências Financeiras recebidas	0,00	2.435.412,88
<b>RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO (III)</b>	<b>47.477.408,73</b>	<b>24.022.632,02</b>
Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras	80.000,00	100.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.240.386,16	23.754.755,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.434,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	31.059.988,63	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	97.033,94	166.441,88
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>5.723.585,47</b>	<b>2.077.845,53</b>
Caixa e equivalente de Caixa	1.540.171,16	615.060,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.183.414,31	1.462.785,06
<b>Total</b>	<b>188.874.009,77</b>	<b>225.166.870,33</b>



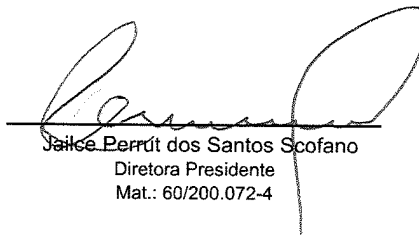
Márcia da Costa Melo  
Contador Chefe  
Mat.: 34/677.101-8  
CRC/RJ 058601/O-7



Marcelló R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3



Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9



Jailce Perrút dos Santos Scofano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4



INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2022

MÊS Agosto

PAGINA 1 de 1

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>169.074.326,77</b>	<b>196.753.678,10</b>
<b>ORDINÁRIA</b>		
Recursos Ordinários RPPS	169.074.326,77	196.753.678,10
<b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
Provisões para perdas em Aplicações Financeiras	80.000,00	100.000,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>11.111.724,24</b>	<b>22.589.606,76</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.024.605,95	22.537.226,83
Restos a pagar processados pagos	45.978,71	0,00
Perdas de Investimentos e aplicações temporárias	41.139,58	52.379,93
<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>8.607.958,76</b>	<b>5.723.585,47</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	435.127,81	1.540.171,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.172.830,95	4.183.414,31
<b>Total</b>	<b>188.874.009,77</b>	<b>225.166.870,33</b>

Márcia da Costa Melo  
Contador Chefe  
Mat.: 34/677.101-8/  
CRC/RJ 058601/O-7

Marcello R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9

Jaílce Perut dos Santos Scopano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4



**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO 2022

MÊS Agosto

DATA 09/11/2022

PAGINA 1 de 1

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>453.142.530,78</b>	<b>236.280.087,04</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.680.004,51</b>	<b>13.629.212,21</b>
Bancos Conta Movimento	435.127,81	1.540.171,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.009.394,52	7.813.723,39
Investimentos Temporários a Curto Prazo	8.133.970,53	4.183.414,31
Títulos e Valores Mobiliários	8.172.830,95	4.183.414,31
Investimentos em Segmentos de Renda Fixa	3.334.144,99	1.410.779,98
Investimentos em Segmentos de Renda Variável	221.474,53	205.003,91
Investimentos c/ Taxa de Adm. do RPPS	4.617.211,43	2.567.630,42
VPD Pagas Antecipadamente	(38.860,42)	0,00
Estoques	101.511,65	91.903,35
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>426.462.526,27</b>	<b>222.650.874,83</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	350.734.829,73	146.923.178,29
Demais Créditos e valores a longo prazo	350.734.829,73	146.923.178,29
Investimentos	74.694.568,59	74.694.568,59
Aplicações em segmento de imóveis - RPPS	74.694.568,59	74.694.568,59
Imobilizado	1.033.127,95	1.033.127,95
Bens Móveis	1.033.127,95	1.033.127,95
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>453.142.530,78</b>	<b>236.280.087,04</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.210.730,67</b>	<b>1.943.895,23</b>
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar	224.650,26	173.595,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.986.080,41	1.770.300,20
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.668.326.370,48	1.512.822.418,21
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	1.999.405.799,83	1.796.659.467,61
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(3.332.983.363,81)	(3.056.176.573,37)
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano de Amortização	(334.748.806,50)	(253.305.312,45)
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>445.931.800,11</b>	<b>234.336.191,81</b>
Resultados Acumulados	234.336.191,81	289.169.337,63
Resultado do Exercício	0,00	(54.830.492,75)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(2.653,07)
Resultado do Exercício	211.595.608,30	0,00

Márcia da Costa Melo  
Contador Chefe  
Mat.: 34/677.101-8  
CRC/RJ 058601/O-7

Marcello R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9

Jailce Perrút dos Santos Scófano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4

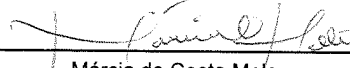


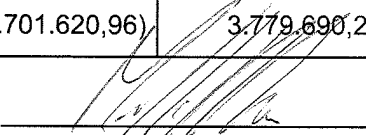
**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

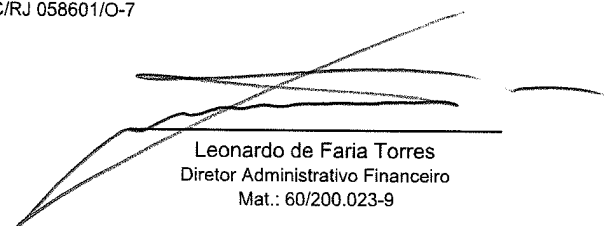
EXERCÍCIO 2022	MÊS Agosto	DATA 09/11/2022	PAGINA 1 de 1
		<b>Exercicio Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>ATIVO (I)</b>		<b>453.142.530,78</b>	<b>236.280.087,04</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>8.569.098,34</b>	<b>5.723.585,47</b>
Bancos Conta Movimento		435.127,81	1.540.171,16
Investimentos Temporários a Curto Prazo		8.133.970,53	4.183.414,31
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>444.573.432,44</b>	<b>230.556.501,57</b>
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		18.009.394,52	7.813.723,39
Estoques		101.511,65	91.903,35
Ativo Realizável a Longo Prazo		350.734.829,73	146.923.178,29
Demais Créditos e valores a longo prazo		350.734.829,73	146.923.178,29
Investimentos		74.694.568,59	74.694.568,59
Imobilizado		1.033.127,95	1.033.127,95
Bens Móveis		1.033.127,95	1.033.127,95
<b>PASSIVO (II)</b>		<b>38.270.719,30</b>	<b>1.943.895,23</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>		<b>38.270.719,30</b>	<b>1.943.895,23</b>
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar		224.650,26	173.595,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		6.986.080,41	1.770.300,20
Crédito Empenhado a Liquidar		31.059.988,63	0,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos		1.668.326.370,48	1.512.822.418,21
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder		1.999.405.799,83	1.796.659.467,61
Plano Previdenciário - Plano de Amortização		(3.332.983.363,81)	(3.056.176.573,37)
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano de Amortização		(334.748.806,50)	(253.305.312,45)
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)</b>		<b>414.871.811,48</b>	<b>234.336.191,81</b>


**BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ordinários	(29.701.620,96)	3.779.690,24

  
Márcia da Costa Melo  
Contador Chefe  
Mat.: 34/677.101-8  
CRC/RJ 058601/O-7

  
Marcello R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3


  
Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9

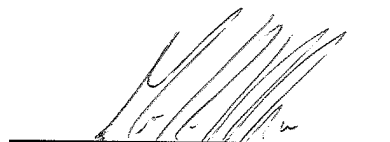
  
Jailce Perrut dos Santos Scofano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4

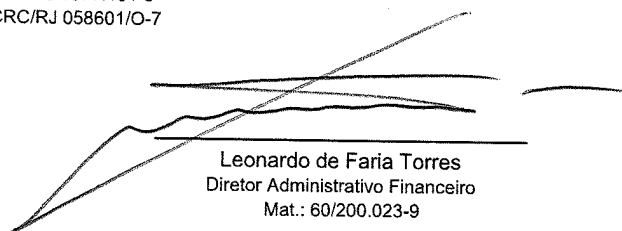


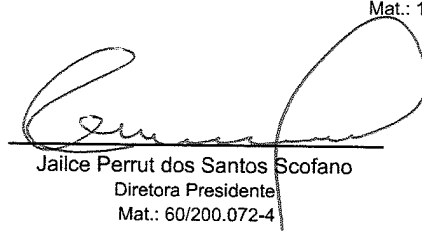
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

EXERCÍCIO	MÊS Agosto	DATA 09/11/2022	PAGINA 1 de 1
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>Exercicio Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>350.410.760,08</b>	<b>183.264.414,15</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>337.246.555,11</b>	<b>167.280.412,80</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		337.246.555,11	167.280.412,80
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>2.690.615,18</b>	<b>605.461,47</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.690.615,18	605.461,47
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>399.850,68</b>	<b>101.653,34</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		399.850,68	101.653,34
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.435.412,88</b>
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO		0,00	2.435.412,88
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.789,86</b>
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		0,00	1.789,86
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>10.073.739,11</b>	<b>12.839.683,80</b>
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		10.073.739,11	12.839.683,80
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>138.815.151,78</b>	<b>238.094.906,90</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>1.314.448,51</b>	<b>953.784,84</b>
VENCIMENTOS E SALÁRIOS		724.465,34	49.938,83
ENCARGOS PATRONAIS		589.983,17	903.846,01
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>135.248.103,13</b>	<b>193.781.544,65</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		135.248.103,13	193.781.544,65
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>1.436.549,29</b>	<b>1.951.503,23</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.507,00	13.837,60
SERVIÇOS		1.433.042,29	1.937.665,63
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>1.634,29</b>	<b>1.439,98</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.634,29	1.439,98
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.823,72</b>
DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	1.823,72
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>		<b>814.416,56</b>	<b>41.404.810,48</b>
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		80.000,00	52.379,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		734.416,56	41.352.430,55
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>		<b>211.595.608,30</b>	<b>-54.830.492,75</b>

  
Márcia da Costa Melo  
Contador Chefe  
Mat.: 34/677.101-8  
CRC/RJ 058601/O-7

  
Marcello R. de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat.: 11/100.028-3

  
Leonardo de Faria Torres  
Diretor Administrativo Financeiro  
Mat.: 60/200.023-9

  
Jailce Perrut dos Santos Scofano  
Diretora Presidente  
Mat.: 60/200.072-4